



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

N.º: 4868
ENT.: 4568
PROC. N.º:

02/07/2012

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 2288/XII/1.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício oriundo do Gabinete da Senhora Ministra da Justiça, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

Gabinete da Secretária de Estado
dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade

Entrada N.º 4568

Data 02 / 07 / 2012

Ex.^{ma} Senhora
Chefe do Gabinete
De Sua Excelência a Secretária de Estado
dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade
Palácio de S. Bento,
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

P.º
N.º


ASSUNTO: Requerimentos de deputados da Assembleia da República

Para os devidos efeitos, junto tenho a honra de remeter a V. Exa. resposta prestada aos seguintes requerimentos provenientes da Assembleia da República:

1. Pergunta n.º 2288/XII/1ª, de deputados do Grupo Parlamentar do CDS;
2. Pergunta n.º 2979/XII/ 1ª, de deputados do Grupo Parlamentar do PSD;
3. Pergunta n.º 3027/XII/1ª, de deputados do Grupo Parlamentar do PSD;
4. Pergunta n.º 3034/XII/1ª; de deputados do Grupo Parlamentar do PCP;
5. Pergunta n.º 3078/XII/1ª, de deputados do Grupo Parlamentar do PS.

Com os melhores cumprimentos,

J O Chefe do Gabinete


João Miguel Barros

Silvana Vidal
Chefe do Gabinete de Substituição



**Pergunta n.º 2288/XII/1ª do Grupo Parlamentar do CDS
Tribunal Judicial de Castelo de Paiva**

1. Considera V. Exa. que a proposta de extinção do Tribunal de Castelo de Paiva se enquadra nos critérios e fins da reorganização da estrutura judiciária?
2. Considera V. Exa. que a anexação do Tribunal Judicial de Castelo de Paiva ao Tribunal Judicial de Arouca é a solução que melhor serve o interesse público da administração de justiça?
3. Considera V. Exa. que a anexação do Tribunal Judicial de Castelo de Paiva ao Tribunal Judicial de Arouca é a solução que melhor serve o interesse da população de Castelo de Paiva?
4. Em que medida foram ponderadas, na proposta de extinção deste Tribunal as variantes mencionadas nos considerandos que antecedem?

O último documento aprovado pelo Ministério da Justiça é o documento “Linhas Estratégicas para a reforma da organização judiciária”, de 15.06.2012, elaborado pelo Grupo de Trabalho nomeado pelo Despacho da Ministra da Justiça n.º 2486/2012, de 6.02.2012.

As respostas às perguntas serão, assim, prestadas tendo em conta este último documento, disponível no *site* do XIX Governo Constitucional, na parte referente à Justiça, e que se encontra em consulta pública.

Refira-se, previamente, que a organização judiciária nacional consta de diploma legal (Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro e Lei n.º 52/2008, de 28 de Agosto, para as três comarcas piloto) e o documento que está atualmente em apreciação é um documento prévio a qualquer consagração legal, que se destina a firmar cuidadosamente os pressupostos técnicos e a fundamentar opções organizativas, tendo por esse motivo o Ministério da Justiça optado por submetê-lo a ampla discussão e debate públicos. Recordar-se a metodologia seguida pelo Ministério da Justiça neste domínio:

- i. Em Setembro de 2011 solicitou à Direcção-Geral da Administração da Justiça (DGAJ) que desse início a estudos preliminares de avaliação do



- modelo de alargamento da reforma da organização judiciária ao abrigo da Lei n.º 52/2008, de 28 de Agosto, sob certas premissas orientadoras, e em Novembro de 2011 determinou que tais estudos fossem plasmados num documento abrangente;
- ii. Este estudo da DGAJ foi concluído em Janeiro de 2012, consistindo no “Ensaio para reorganização da estrutura judiciária”, amplamente divulgado pelo Ministério da Justiça;
 - iii. Em Fevereiro de 2012, pelo Despacho n.º 2486/2012, da Ministra da Justiça, publicado em 20.02.2012, foi constituído um grupo de trabalho, coordenado pelo Chefe do Gabinete da Ministra da Justiça, que deu imediato início a um processo de audições públicas sobre o referido “Ensaio”.
 - iv. Entre Fevereiro e Maio de 2012, a Senhora Ministra da Justiça reuniu pessoalmente com o Conselho Superior de Magistratura, o Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, o Conselho Superior do Ministério Público e a Associação Nacional dos Municípios Portugueses, e o grupo de trabalho reuniu com 48 representantes de Câmaras Municipais e diversas entidades do sector.
 - v. Em 15 de Junho de 2012, em resultado dos trabalhos daquele grupo, foi concluído o documento “Linhas estratégicas para a Reforma da Organização judiciária”, divulgado nessa data junto de todos os municípios nacionais e disponível no *site* do Governo.
 - vi. Este documento encontra-se em discussão pública, e neste âmbito foram já realizadas 7 reuniões com representantes de Câmaras Municipais.
 - vii. Esta fase de discussão pública será concluída no final do mês de Julho, após o que terá início a fase de preparação de trabalhos de ante projeto-lei de Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais, que será então, nos termos habituais, sujeito a consulta pública.

Em respostas às perguntas concretamente colocadas:

Em resultado das reuniões havidas, conforme referido no ponto iv. supra, e da reavaliação dos dados a que se procedeu para elaboração do documento Linhas Estratégicas, verificou-se ser necessário corrigir a análise da situação de Castelo de



Paiva, uma vez que o volume processual expectável não traduz a realidade processual do tribunal, em consequência da verificação do facto anómalo que impediu o volume normal de entradas em matéria penal, no triénio em causa. Disto se dá nota a fls. 45 e a fls. 83 do documento referido.

Optou-se, assim, por não se contemplar o encerramento do Tribunal de Castelo de Paiva.

Acrescenta-se que o documento Linhas Estratégicas para a Reforma da Organização Judiciária se encontra em fase de discussão pública e, como ali se refere, dentro do modelo de organização judiciária preconizado, poderão vir a ser encontradas soluções concretas de instalação das Instâncias Locais que melhor sirvam os interesses e necessidades das populações envolvidas, sendo aliás esse o objectivo dos prolongados e sucessivos tempos de discussão pública propostos.

Tendo em conta os princípios orientadores adoptados no desenho do novo mapa -o alargamento da dimensão territorial das comarcas, passando cada tribunal da área do mesmo distrito administrativo (em regra), a constituir uma secção do mesmo tribunal judicial de 1ª Instância; o aprofundamento da especialização, de acordo com o movimento expectável do conjunto de tribunais (transformados em instâncias centrais, especializadas, ou locais, do mesmo distrito administrativo), com a criação de secções especializadas em todas as matérias em que o movimento processual justifique a afetação exclusiva de pelo menos um juiz ao tratamento daqueles processos; e a implementação de estruturas de gestão das comarcas com competências na área de gestão processual e de distribuição de recursos humanos, constituídas por um juiz presidente, um procurador coordenador e um administrador judiciário, a funcionar em cada comarca - sobressairão, a curto/médio prazo, inegáveis ganhos para o cidadão e para o funcionamento eficiente da estrutura judiciária.

O Chefe do Gabinete

João Miguel Barros